



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO TOCANTINS  
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2025

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº 4097



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

## Sumário

Esta edição contém 05 Páginas

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS.....</b>	<b>2</b>
<b>DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....</b>	<b>2</b>

**DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA**  
**Diretoria de Documentação e Informação**  
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu  
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905  
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando  
visualizada diretamente no portal  
<https://www.al.to.leg.br/diario>

# ATOS ADMINISTRATIVOS

## Decretos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.328/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Euclides Lopes Queiros, matrícula 1187039, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-7, do Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato, a partir de 1º de setembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.329/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Kauane Rodrigues Rodvalho para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-7, no Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato, a partir de 1º de setembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.330/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e com fulcro no art. 40, "caput" e § 9º da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998; art. 6º, incisos I ao IV, parágrafo único e art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e arts. 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; e art. 28, inciso I, alínea "a", art. 47, incisos I ao IV, arts. 60, 61, incisos I e II e 63, art. 86, incisos I e II, § 1º, art. 87, II, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, bem como, pela manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer Jurídico nº 249/2025/PJA-ALETO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2024.04.222596P,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA BETÂNIA DO SOCORRO MOURA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei:

PROCESSO Nº : 2024.04.222596P

SEGURADO: MARIA BETÂNIA DO SOCORRO MOURA

ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

MATRÍCULA: 2621

QUADRO: Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo

CARGO: Técnico Legislativo - Assistência Administrativa

CLASSE: I

PADRÃO: 54

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 55.181,31

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente



**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.331/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e com fulcro no art. 40, “caput” e § 9º da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998; art. 6º, incisos I ao IV, parágrafo único e art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e arts. 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; e art. 28, inciso I, alínea “a”, art. 47, incisos I ao IV, arts. 60, 61, incisos I e II e 63, art. 86, incisos I e II, § 1º, art. 87, II, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, bem como, pela manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer Jurídico nº 250/2025/PJA-ALETO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2025.04.223050P,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** à segurada CARLA ADRIANA FLIEGNER, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei:

PROCESSO Nº: 2025.04.223050P  
 SEGURADO: CARLA ADRIANA FLIEGNER  
 ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
 MATRÍCULA: 3291  
 QUADRO: Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo  
 CARGO: Agente Legislativo - Administrativas (em extinção)  
 CLASSE: I  
 PADRÃO: 54  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 35.570,36  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia  
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)  
 REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
 Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.332/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e com fulcro no art. 40, “caput” e § 9º da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998; art. 6º, incisos I ao IV, parágrafo único e art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e arts. 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; e art. 28, inciso I, alínea “a”, art. 47, incisos I ao IV, arts. 60, 61, incisos I e II e 63, art. 86, incisos I e II, § 1º, art. 87, II, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, bem como, pela manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer Jurídico nº 248/2025/PJA-ALETO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2025.04.223904P,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** à segurada MARY MARQUES DE LIMA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei:

PROCESSO Nº: 2025.04.223904P  
 SEGURADO: MARY MARQUES DE LIMA  
 ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
 MATRÍCULA: 3031  
 QUADRO: Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo  
 CARGO: Analista Legislativo - Direito  
 CLASSE: H  
 PADRÃO: 45  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 52.553,48  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia  
 CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)  
 REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
 Presidente

**Um Legislativo forte e eficiente se faz com gestão conjunta e de resultados**

Na Assembleia Legislativa do Tocantins, nós acreditamos que resultados grandiosos acontecem com uma equipe determinada, experiente, e com deputados e deputadas que trabalham em conjunto pelo povo do Tocantins. É dessa forma, valorizando o coletivo e respeitando as diferenças, que a Aletto segue transformando a vida das pessoas de norte a sul do estado.



Quer saber mais sobre o trabalho dos nossos deputados e deputadas? Acesse nosso site e saiba mais



**ASSEMBLEIA**  
 LEGISLATIVA DO TOCANTINS

**Gestão conjunta e de resultados**

Siga nossas redes sociais:

assembleiatio assembleiatocantins assembleiatio tvalto

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.333/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e com fulcro no art. 40, “caput” e § 9º da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998; art. 6º, incisos I ao IV, parágrafo único e art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e arts. 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; e art. 28, inciso I, alínea “a”, art. 47, incisos I ao IV, arts. 60, 61, incisos I e II e 63, art. 86, incisos I e II, § 1º, art. 87, II, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, bem como, pela manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer Jurídico nº 246/2025/PJA-ALETO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2024.04.222546P,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao segurado GILTON CLEIBER VENANCIO DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei:

PROCESSO Nº: 2024.04.222546P  
 SEGURADO: GILTON CLEIBER VENANCIO DA SILVA  
 ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
 MATRÍCULA: 261  
 QUADRO: Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo  
 CARGO: Técnico Legislativo - Assistência Administrativa  
 CLASSE: I  
 PADRÃO: 50  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 45.397,80  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário

da Assembleia

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)  
 REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
 Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.334/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e com fulcro no art. 40, “caput” e § 9º da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998; art. 6º, incisos I ao IV, parágrafo único e art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e arts. 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; e art. 28, inciso I, alínea “a”, art. 47, incisos I ao IV, arts. 60, 61, incisos I e II e 63, art. 86, incisos I e II, § 1º, art. 87, II, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, bem como, pela manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer Jurídico nº 247/2025/PJA-ALETO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2025.04.223042P,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao segurado WALTER PIRES LUZ, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei:

PROCESSO Nº: 2025.04.223042P  
 SEGURADO: WALTER PIRES LUZ  
 ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
 MATRÍCULA: 2841  
 QUADRO: Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo  
 CARGO: Agente Legislativo - Administrativas (em extinção)  
 CLASSE: I  
 PADRÃO: 54  
 CARGA HORÁRIA: 180 horas  
 CÁLCULO BENEFÍCIO: Integral  
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 35.570,36  
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário

da Assembleia

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)  
 REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
 Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.335/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** para exercerem o cargo efetivo nas habilitações indicadas, em virtude de aprovação em concurso público, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme Edital nº 01/2023:

**Analista Legislativo - Administração**

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724011797	Juciene dos Santos Araújo	018.***.***-78	1º	Ampla Concorrência

**Analista Legislativo - Análise de Sistema**

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724027027	Ricardo Henrique Souza Machado	038.***.***-52	2º	Ampla Concorrência

**Analista Legislativo - Ciências Econômicas**

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724002405	Laíla Cristina Gonçalves Silva Amaral Calixto	028.***.***-04	1º	Ampla Concorrência

**Analista Legislativo - Direito**

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724021178	Galileu Coelho Viana	036.***.***-30	4º	Ampla Concorrência
724014504	Maria Eduarda Nazareno Aires	066.***.***-19	5º	Ampla Concorrência

**Analista Legislativo - Jornalismo**

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724030365	Bruna Daniely do Nascimento	048.***.***-67	4º	Ampla Concorrência

**Analista Legislativo - Publicidade**

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724012781	Fabício Magalhães Gonçalves	844.***.***-68	1º	Ampla Concorrência

**Analista Legislativo - Revisão**

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724006624	Mábia Louça Curcino	998.***.***-00	5º	Ampla Concorrência

**Analista Legislativo - Técnico Jurídico**

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724022462	Kamila Rodrigues Rosenda Torri	731.***.***-72	1º	Ampla Concorrência

**Analista Legislativo - Web Designer**

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724021664	Pedro Henrique Andrade Machado	860.***.***-37	1º	Ampla Concorrência

**Técnico Legislativo - Assistência Administrativa**

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724006725	José Carvalho de Sá Júnior	046.***.***-45	6º	Ampla Concorrência
724003053	Flávia Tavares Santos	023.***.***-30	7º	Ampla Concorrência
724028071	Amanda Cardoso Borges	066.***.***-00	1º	Aprovado PeD

**Técnico Legislativo - Audioeditoração**

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724038038	Douglas Barbosa da Costa	047.***.***-14	4º	Ampla Concorrência

**Técnico Legislativo - Fotografia**

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724025415	Aline de Jesus Batista	000.***.***-95	2º	Ampla Concorrência

**Técnico Legislativo - Técnico em Design Gráfico**

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724020711	Gabriel Sousa Medrado	051.***.***-50	1º	Ampla Concorrência

**Técnico Legislativo - Técnico em Enfermagem**

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724048000	Igor Lima dos Santos	037.***.***-29	1º	Ampla Concorrência

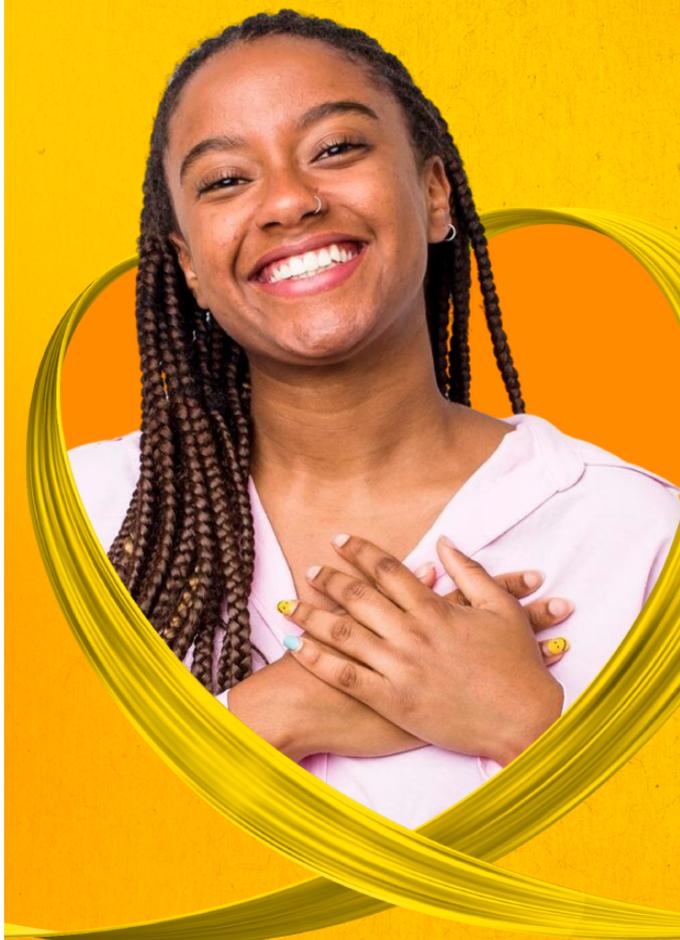
**Técnico Legislativo - Técnico em Segurança do Trabalho**

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724022600	Antonio Rodrigo Sá Aires	030.***.***-41	2º	Ampla Concorrência

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

Se precisar,  
peça  
**ajuda.**



SETEMBRO  
**AMARELO**

